



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0052/2024**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0052/2024, de autoria do Matheus Cadorin, cujo objeto é exibir o hodômetro dos veículos no Certificado de Registro Veicular - CRV, a cada transferência de propriedade no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos sobre o PL em análise, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0052/2024** à FENABRAVE (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores) e a Secretaria de Estado da Casa Civil, e por meio desta ao Dentran e demais órgãos que julgar pertinente, para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

